MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EDITAL STN Nº 05/2026

Cargos:

01 GSISTE de Nível Superior

A Secretaria do Tesouro Nacional está selecionando um servidor público federal para ocupar uma Gratificação Temporária de Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE de Nível Superior.

1. SOBRE A SECRETARIA

A Secretaria do Tesouro Nacional tem como missão buscar o equilíbrio fiscal por meio da gestão eficiente, proativa e transparente das contas públicas, com vistas a contribuir para o desenvolvimento econômico e social intertemporal do Brasil.

Os valores que orientam o comportamento dos colaboradores da instituição estão focados em Responsabilidade Fiscal, Ética, Compromisso com a Sociedade, Colaboração e Proatividade, Transparência, Credibilidade e Excelência.

Para contribuir com a estruturação dos sistemas estruturadores do Governo Federal, a Lei nº 11.356, de 19/10/2006, institui a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal.

2. DAS VAGAS

01 vaga para ocupar Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal do Sistema de Gestão de Parcerias da União.

*A GSISTE é aplicável apenas a algumas carreiras do setor público, e possui limite máximo

ajustado à remuneração do servidor nos termos da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, de:

GSISTE Nível Superior-NS, Setorial, valor de R$ 4.089,70

3. DO PERFIL

Requisito desejado: experiência profissional em contabilidade e conhecimento sobre execução orçamentária e financeira no setor público.

São considerados diferenciais:

I - Conhecimentos necessários:

a) Conhecimento básico em sistema operacional Windows;
b) Experiência intermediária com Microsoft 365 (Outlook, Excel, Word, PowerPoint, Teams);
c) Experiência no processo de execução de despesas públicas;
d) Familiaridade com sistemas estruturantes governamentais de administração orçamentária, financeira e contábil (como SIAFI, SIOP e Tesouro Gerencial);
e) Operação intermediária do Sistema Eletrônico de Informação - SEI (boa redação); e

II - Atitudes

a) Disposição para aprender novas tecnologias e adaptar-se a mudanças;
b) Foco nos resultados para os cidadãos;
c) Inovação e mudança;
d) Orientação por valores éticos;
e) Trabalho em equipe;
f) Visão sistêmica.

III - Requisitos necessários:

- ✓ Ter disponibilidade de trabalhar inicialmente na modalidade presencial e posteriormente na modalidade de teletraballho parcial (dia presencial e dia remoto) por meio do Programa de Gestão e Desempenho - PGD;
- ✓ Ser servidor público federal de cargo de provimento efetivo;
- ✓ Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas;

- ✓ Uma vez selecionado, candidato deverá residir no Distrito Federal ou entorno;
- ✓ Em caso de servidor pertencente a outro órgão ou entidade que não o Ministério da Fazenda, que esse servidor **não se encontre em estágio probatório**, nos termos do § 3º do art. 20 da Lei 8.112;
- ✓ No caso de GSISTE de Nível Superior: **ocupar cargo de nível superior.**

Da Unidade para exercício do servidor selecionado:

O servidor selecionado atuará junto à Secretaria do Tesouro Nacional – STN na Coordenação-Geral de Transferências Intergovernamentais (COINT/SURIN/STN).

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser feita pelo SouGov, no item Currículo e Oportunidades.

O currículo deve ser elaborado conforme os critérios do SouGov.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção interna será realizada em duas etapas: apreciação de currículos e entrevistas individuais com os candidatos pré-selecionados, conforme quadro abaixo:

Etapa	Início	Fim
Inscrição	09/11/2026	27/11/2026
Análise Curricular	30/11/2026	04/12/2026
Período de Entrevistas	07/12/2026	11/12/2026
Divulgação do resultado	16/12/2026	16/12/2026
Recurso	17/12/2026	18/12/2026

6. ENTREVISTAS

Serão entrevistados os candidatos que se enquadrem no perfil exigido.

Após o recebimento da lista de inscritos a área demandante da STN providenciará o agendamento das entrevistas, conforme cronograma divulgado.

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A candidatura não gera qualquer vinculação do candidato à STN.

A STN não está obrigada a preencher as vagas ofertadas neste edital caso não haja o atingimento dos padrões esperados para o perfil da gratificação.

A participação no processo seletivo pressupõe que o servidor verificou previamente junto ao seu órgão de origem a existência de óbices para sua cessão ou movimentação.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- E-mail: transferencias@tesouro.gov.br
- Informações institucionais: https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br
- Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Anexo - Brasília - DF - CEP: 70.048-900.

NATHALIA BAENA OHANA

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica e de Pessoas